



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2003

Aprovar a transferência da Produtora de Multimeios para a Faculdade de Comunicação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 20 de maio de 2003,

R E S O L V E:

Art 1º - APROVAR a transferência da Produtora de Multimeios da Pró-Reitoria de Graduação para a Faculdade de Comunicação da UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Prof. Paulo Ferreira Pinto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria